



MATRÍCULA  
**4665**

FICHA  
**01**

DATA

*Vicente Comarço de Albuquerque*  
Bel. Sergiô Toledo de Albuquerque  
Oficial

Maceió, 31 de janeiro de 2011

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado na Via Expressa, no bairro da Serraria, nesta cidade, Remanescente de outro de maiores proporções, medindo 100,00m de largura na frente, 100,00m de largura nos fundos, 34,00m de extensão pelo lado direito, 34,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Via Expressa, pelo lado direito com terreno desmembrado, pelo lado esquerdo com o terreno dos vendedores e pelos fundos com parte remanescente, conforme alvará da Prefeitura, o mesmo dista de 43,00m do eixo da Via Expressa na interseção da frente com o lado esquerdo e de 22,50m da interseção limite da frente com o lado direito, estando portanto fora da faixa de domínio que é de 5,00m a partir do limite do acostamento.

**PROPRIETÁRIA:** CÂNDIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 1.619.945-SSP/AL, inscrita no CPF nº 227.775.204-53, residente e domiciliada nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 4.664, em 31.01.2011.

Maceió, 31 de janeiro de 2011. Eu, *Vicente Comarço de Albuquerque* Oficial a digitei. O OFICIAL: *Vicente Comarço de Albuquerque*

R:1-4.665 - Protocolo nº 3926 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, com sede nesta cidade, no ato legalmente representada nos termos do seu estatuto social e na forma da lei por seu diretor presidente Pedro Carlos Hosken Vieira, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 141.356.476-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG e seu diretor financeiro Ronaldo Ferreira Braga, brasileiro, casado, economista, CPF nº 075.198.183-49, residente e domiciliado em São Luiz-MA. **TRANSMITENTE:** CÂNDIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 1.619.945-SSP/AL, inscrita no CPF nº 227.775.204-53, residente e domiciliada nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 06.07.2010, nos Serviços Notariais do 1º Ofício da Comarca de Viçosa-AL, no livro 64, fls. 383/verso. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió o imposto de transmissão, conforme guia nº 9715/2010, anexa à escritura. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; foram apresentadas e arquivadas naquelas notas: a Certidão de Ônus Reais; as Certidões de Feitos Ajuizados, a que se refere a Lei nº 7.433/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Lei 93.240; declara a vendedora que não está vinculada a qualquer Instituição da Previdência Social como empregadora, portanto não incursa na Lei nº 8.212/91 e Decreto Lei 356/91. Maceió, 31 de janeiro de 2011. O Oficial *Vicente Comarço de Albuquerque*

AAA - Nº 064970

**CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS Nº 1805**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.



Maceió, 31 de janeiro de 2011  
*Maria do Carmo Costa Cansação*

Maria do Carmo Costa Cansação  
Oficial Substituta

EM BRANCO